



PORTARIA N° 0007/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulga em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR o Sr. **JOSÉ BATISTA OLIVEIRA**, inscrito sobre o CPF n° 093.948.774-87, RG n° 1830129 SSP/PE, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE OBRAS**, **Símbolo GM-I**, lotado na sede do governo municipal e responsável pela Secretaria de Obras.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda a confecção e anotação na ficha funcional do servidor, ora designado.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

ania Claudinica Peneina de Mel

MARÍA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO

Prefeita

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz a publicação

Deste ato, po local de costume

TABIRA PRIMA PRI





TERMO DE POSSE

Ao Quarto Dia do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Um, na sede da Prefeitura de Tabira, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, perante a Exma. MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO, Prefeita do Município, compareceu o Sr. JOSÉ BATISTA OLIVEIRA, nomeada pela portaria 0007/2021, para exercer em caráter COMISSIONADO, o cargo de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo GM-I, que declarou sua vontade de tomar posse no cargo, nesta data. O(a) Referido(a) cumpriu as exigências legais apresentando declaração de bens, transcrita abaixo, declarou não exercer nenhum outro cargo público que caracteriza acumulação ilegal de cargos, nos termos da Legislação em vigor; e documentos comprobatórios que o(a) habilita para o cargo em questão.

Após o(a) empossado(a) comprometer-se a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo assumido dentro dos princípios de obediência às leis em vigor, a Exma. Sra. Prefeita deferiu a posse e autorizou o início do seu exercício.